

Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-3008 - celin@ufv.br - celin.ufv.br

## REGULAMENTO 05/2021

### REGULAMENTO DO CURSO “INGLÊS ACADÊMICO” CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA – CELIN Semestre Letivo 2021-2

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Poderá estudar no CELIN, nas turmas do curso “Inglês Acadêmico”, qualquer pessoa com vínculo com a UFV, isto é, estudantes da graduação, pós-graduação e servidores que apresentarem certificado de conhecimento em inglês, conforme Anexo I deste documento. As aulas acontecerão em língua inglesa.

**1.2** É vetada a presença de pessoas não matriculadas nas aulas do CELIN, isto é, não é permitida a presença de alunos ouvintes, visitantes, externos ou realização de aulas experimentais.

**1.3** As datas citadas neste regulamento constam também no **calendário do curso**. É de total responsabilidade do aluno ter o conhecimento desses prazos.

**1.4** Qualquer tipo de solicitação ou reclamação deve ser feita junto à secretaria do CELIN até o último dia do semestre letivo vigente.

**1.5** O aluno deverá cumprir todas as obrigações firmadas no Termo de Compromisso - aceito no ato da matrícula – e ter conhecimento dos procedimentos, direitos e deveres descritos neste Regulamento.

#### 2. CURSO “INGLÊS ACADÊMICO”

**2.1** O CELIN ofertará duas turmas do curso Inglês Acadêmico no PER III. A primeira terá seu início no dia 26 de julho e término no dia 24 de setembro; a segunda terá início no dia 27 de setembro e término no dia 26 de novembro de 2021. O curso será realizado em 9 semanas.

**2.2** O número máximo de alunos por turma é 15, sendo cinco vagas reservadas para o CCH. Turmas que não atingirem o número mínimo de 6 alunos poderão ser canceladas e os alunos serão previamente avisados.

**2.3** Os horários e dias de aulas estarão disponíveis no Horário de Turmas, no site do CELIN. A carga horária é de 30 horas de atividades síncronas e o mínimo de 5 horas previstas como dedicação do estudante para realização de tarefas. As aulas síncronas têm duração de 50 minutos.

**2.4** As aulas serão realizadas pela Plataforma Zoom e, em algumas ocasiões, a Plataforma Meet. As informações de acesso à plataforma de oferecimento das aulas serão enviadas por *e-mail* aos alunos (e-mail cadastrado na área restrita). Os alunos deverão conferir e atualizar seus dados no sistema. Caso ocorra algum problema de acesso, deverão entrar em contato com a secretaria.

**2.5** O aluno deverá abrir a câmera e/ou o microfone para confirmar sua presença durante a aula, garantir melhor participação e interação com o professor(a) e colegas da turma. Compreendemos as dificuldades que todos passam em relação a garantir uma boa conexão de Internet e equipamentos adequados para as aulas. No entanto, salientamos que, para melhor aproveitamento do curso, no formato remoto, as câmeras abertas e o uso apropriado do microfone, são recursos essenciais. Indicamos, portanto, que o aluno atenda às solicitações de seu professor (a) quanto ao uso desses recursos.

**2.6** O conteúdo do curso abrange estratégias de leitura, técnicas de compreensão oral, desenvolvimento de escrita acadêmica (por exemplo, e-mails formais e resumos para periódicos), prática da fala (por exemplo,

perfil acadêmico, apresentação de um artigo, apresentação de um pôster) e atividades para o aperfeiçoamento da pronúncia.

2.8 O material será organizado e disponibilizado, ao longo do curso, pelo professor da turma. O aluno terá acesso a uma sala no Google Classroom para receber os materiais e enviar tarefas, bem como interagir com o professor e colegas da turma.

### 3. MATRÍCULA E VAGAS DAS TURMAS INGLÊS ACADÊMICO

INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA - PER III		
	Matrícula Turma I	Matrícula Turma II
<b>Podem se inscrever</b>	Pessoas com vínculo na UFV e que comprovem conhecimento em língua inglesa.	Pessoas com vínculo na UFV e que comprovem conhecimento em língua inglesa.
<b>Data</b>	12 a 16 de julho de 2021 pelo site <a href="http://celin.prelin.org.br/matricula">celin.prelin.org.br/matricula</a> .	13 a 17 de setembro de 2021 pelo site <a href="http://celin.prelin.org.br/matricula">celin.prelin.org.br/matricula</a> .
<b>Valor</b>	<u>Extensivo:</u> À vista: R\$242 A prazo: 2x de R\$133	<u>Extensivo:</u> À vista: R\$242 A prazo: 2x de R\$133
<b>Vencimento dos boletos</b>	1ª parcela: 16 de julho de 2021 2ª parcela: 20 de agosto de 2021	1ª parcela: 17 de setembro de 2021 2ª parcela: 20 de outubro de 2021

3.1 As vagas são limitadas e preenchidas por ordem de acesso ao site, liberadas às 00h e fechadas às 23h59, nas datas apresentadas na tabela acima. O período de inscrição é encerrado automaticamente caso as vagas sejam esgotadas.

3.2 O pagamento equivale ao valor total do curso, apenas por boleto bancário. A matrícula será confirmada após a confirmação do pagamento feito até o vencimento do boleto.

3.3 Os boletos gerados deverão ser pagos até as datas de vencimento em qualquer banco ou casa lotérica. Após o vencimento, o boleto ainda é válido, podendo ser pago somente no caixa do Banco do Brasil, com incidência de multa de 2% e juros de 0,2% de mora diária. O aluno deverá retirar o boleto vencido em sua área restrita e realizar o pagamento do mesmo. Caso não consiga retirar o boleto, o aluno deverá enviar e-mail para: [celin@ufv.br](mailto:celin@ufv.br).

3.4 Não é permitido o agendamento de pagamento, isto é, não será aceito o comprovante de agendamento como garantia, visto que este não assegura a realização da transferência do valor. O boleto deve ser quitado até a data prevista.

3.5 A confirmação do pagamento não é feita de forma automática, podendo demorar até 4 dias úteis para ser atualizada na área do aluno, em nosso site. O aluno não precisa esperar que o pagamento seja detectado para frequentar as aulas. Caso o pagamento não seja detectado, a secretaria entrará em contato.

3.6 O CELIN não se responsabiliza por pagamentos realizados incorretamente por lotéricas ou bancos. O CELIN não se responsabiliza por boletos gerados em computadores com vírus, que podem alterar o código de barras do boleto.

3.7 O valor pago pelo aluno não é válido e não pode ser utilizado em outros semestres. Caso haja desistência, o aluno deve realizar o trancamento com direito à reembolso nas datas estabelecidas no item 5.

## 5. TRANCAMENTOS

5.1 O trancamento caracteriza-se pelo procedimento no qual o aluno regularmente matriculado e com o pagamento em dia afasta-se, por motivo justo, das atividades do CELIN. Esse procedimento será válido por 1 (um) período letivo, podendo o estudante realizar sua matrícula em período, imediatamente, subsequente. Para trancar o curso durante o semestre letivo, o aluno deverá solicitar e assinar o formulário de Solicitação de Trancamento, por *e-mail*.

5.2 É de responsabilidade do aluno entrar em contato com a secretaria dentro dos prazos estipulados abaixo para garantir o direito à devolução e ao trancamento.

5.2.1 **Para a Turma I:** Independente da forma de pagamento, o estudante terá até o dia **6 de agosto** para solicitar na secretaria o trancamento do curso e obter devolução de 70% do valor pago; até o dia **27 de agosto**, para obter 50%. Após esse prazo, não haverá devolução dos valores pagos.

5.2.2 **Para a Turma II:** Independente da forma de pagamento, o estudante terá até o dia **1 de outubro** para solicitar na secretaria o trancamento do curso e obter devolução de 70% do valor pago; até o dia **22 de outubro**, para obter 50%. Após esse prazo, não haverá devolução dos valores pagos.

5.3 Por normas da FUNARBE, as devoluções somente poderão ser efetuadas mediante apresentação de uma **conta corrente vinculada ao CPF do aluno**. Não poderão ser feitas devoluções ou depósitos em contas de terceiros, conta poupança/conta fácil ou outros tipos de contas bancárias. O valor devolvido não poderá ficar de crédito para um próximo semestre e nem ser transferido como crédito para terceiros. A devolução pode demorar até 30 dias para ser processada e creditada.

5.4 O aluno que não tiver os dados bancários no ato do preenchimento do formulário poderá solicitar o trancamento normalmente dentro dos prazos pré-estabelecidos. Nesse caso, a devolução fica condicionada ao envio dos dados bancários até o fim do período letivo de 2021-2. Caso o aluno não apresente os dados para o reembolso até esta data, ele perderá o direito à mesma.

5.5 O aluno que exceder o limite de faltas não poderá mais solicitar o trancamento e não serão feitas devoluções nestes casos. Caso o aluno não esteja mais frequentando as aulas e não tenha solicitado o trancamento na secretaria do curso, as faltas continuarão a ser lançadas pelo professor e não poderão ser retiradas.

## 6. CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSA

6.1 O CELIN disponibiliza 5 vagas, em forma de convênio, para estudantes selecionados pelo CCH.

6.2 Devido ao formato remoto, houve redução no número de vagas e **não serão oferecidas novas bolsas para as turmas de Inglês Acadêmico no Período Especial Remoto 3 de 2021-2.**

## 7. APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO

7.1 A reprovação por nota ocorre quando o aluno não alcança a pontuação mínima exigida, que corresponde a 70% de aproveitamento.

7.2 A reprovação por falta ocorre se o aluno ultrapassar o máximo de 25% de faltas no período. Nesse caso, será lançado o conceito L, e não haverá a possibilidade de devolução da taxa de matrícula ou mensalidade já paga. Os prazos de trancamentos com devolução estão disponíveis no item 6.

9.4 Número máximo de faltas nas turmas: 7.

9.5 O aluno que abandonar o curso com alguma pendência em relação a pagamentos, ficará bloqueado do sistema e só poderá fazer uma nova matrícula após regularizar sua situação.

## **10. EMISSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS: ATESTADOS, CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES**

10.1 Os documentos oficiais do CELIN são emitidos e redigidos pela Secretaria do Curso, competente e legitimada para tal função, tendo como controle o registro em livros ou documentos. Tais documentos e sua emissão estão de acordo com o Manual de Redação Oficial da Universidade Federal de Viçosa.

10.2 Atestados, Certificados e Declarações deverão ser solicitados por *e-mail* ([celin@ufv.br](mailto:celin@ufv.br)) e **serão emitidos apenas em formato digital**. Alunos com pendências de pagamentos não terão direito a Certificados ou Declarações.

10.3 O nome e sobrenome que constam no sistema (informados pelo aluno em seu cadastro) serão utilizados para a confecção do documento. O CELIN não se responsabiliza caso esses dados estejam errados, é responsabilidade do aluno conferir e atualizar seus dados periodicamente no sistema.

10.4 O prazo para emissão dos documentos é de até 3 dias úteis.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O atendimento no período remoto é feito exclusivamente por *e-mail* ([celin@ufv.br](mailto:celin@ufv.br)), *Whatsapp* do curso (31) 3612-3008 e em nossas redes sociais ([@celinufv](https://www.instagram.com/celinufv)).

11.3 Informações, instruções e lembretes serão divulgados por *e-mail*, no *site* e nas redes sociais. É responsabilidade do aluno manter seus dados atualizados, em sua área restrita, para recebimento de instruções e informações referentes ao período.

## CALENDÁRIO

Calendário CELIN - Inglês Acadêmico - 2021-2																																																																																																															
<b>Junho</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SÁB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr> <tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				<b>Julho</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SÁB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td></tr> </tbody> </table>							DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	<b>Turma 1</b> Matrículas: 12 a 16 de julho Vencimento do 1º boleto: 16 de julho Vencimento do 2º boleto: 20 de agosto Trancamento 70%: até 6 de agosto Trancamento 50%: de 7 a 27 de agosto Início das aulas: 26 de julho Término das aulas: 24 de setembro													
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB																																																																																																									
		1	2	3	4	5																																																																																																									
6	7	8	9	10	11	12																																																																																																									
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																									
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																									
27	28	29	30																																																																																																												
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB																																																																																																									
				1	2	3																																																																																																									
4	5	6	7	8	9	10																																																																																																									
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																									
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																									
25	26	27	28	29	30	31																																																																																																									
<b>Agosto</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SÁB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<b>Setembro</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SÁB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			<b>Turma 2</b> Matrículas: 13 a 17 de setembro Vencimento do 1º boleto: 17 de setembro Vencimento do 2º boleto: 20 de outubro Trancamento 70%: até 1 de outubro Trancamento 50%: de 2 a 22 de outubro Início das aulas: 27 de setembro Término das aulas: 26 de novembro													
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB																																																																																																									
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																									
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																									
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																									
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																									
29	30	31																																																																																																													
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB																																																																																																									
			1	2	3	4																																																																																																									
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																									
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																									
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																									
26	27	28	29	30																																																																																																											
<b>Outubro</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SÁB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<b>Novembro</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SÁB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB																																																																																																									
					1	2																																																																																																									
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																									
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																									
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																									
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																									
31																																																																																																															
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB																																																																																																									
	1	2	3	4	5	6																																																																																																									
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																									
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																									
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																									
28	29	30																																																																																																													

Viçosa, 07 de julho de 2021.

Hilda Simone Henriques Coelho,  
Coordenadora do CELIN.

Ana Beatriz Fernandes da Silva,  
Secretária do CELIN.

Maria Fernanda Fagundes Candian,  
Secretária do CELIN.

## ANEXO I

Students should be able to use: basic sentences including the **Simple Present tense**, the modal “**can**”; **there is/are**; **relative and interrogative pronouns**. Students should also be able to use simple vocabulary to convey **personal information**; to **give directions**; to ask and to give information about **prices**; and to use **common adjectives**. At this level, students should use memorized expressions to **greet people**. Mispronunciation may be frequent, and sometimes it can prevent communication.